

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

EXPEDIENTE: _____/_____/2025		
DECISÃO PLENÁRIA		
VOTAÇÃO: Único: _____/_____/2025	☐ APROVADO	
VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____/_____/2025	☐ APROVADO	
VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____/_____/2025	☐ APROVADO	
☐ PEDIDO DE VISTA _____/_____/2025	☐ PEDIDO DE RETIRADA _____/_____/2025	☐ REPROVADO _____/_____/2025
Visto do Secretário: _____		

Observação: REGIMENTO INTERNO

Artigo 184 - Considera-se autor da proposição seu primeiro signatário.

§1º - As assinaturas que se seguirem a do autor serão consideradas de apoio.

§2º - As assinaturas de apoio à proposição não poderão ser retiradas após sua entrega à Mesa. (para melhor entendimento, após o protocolo, pois a proposição é cadastrada e disponibilizada automaticamente em nosso sistema).

§3º - O autor deverá justificar a proposição, por escrito (caso venha retirar a sua assinatura).

Regulamentação:

Artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município

Artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno

Lei Municipal nº 1.629, de 2024 – Comenda Troféu Diamante

Projeto de Decreto Legislativo nº 02 / 2025

Concede a comenda “**Troféu Mulher Diamante**” a senhora **Elisangela Capeleto**.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a comenda **Troféu Mulher Diamante** constituindo-se de “**Troféu e Diploma** a senhora **Elisangela Capeleto**.”

Parágrafo único. A presente comenda é concedida às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 12 de Fevereiro de 2025


Michele Cristina Carrasco Mauriz
Vereadora - União

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a comenda **Troféu Mulher Diamante** foi instituída pela Lei Municipal nº 1.629, de 2024, de autoria da então Vereadora Michele Cristina Carrasco Mauriz, às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados, dentre eles: Trabalhos voluntários em bairros, associações, entidades e outras; nas diversas profissões: saúde, educação, agricultura, operárias, empresariais e outras; na criatividade elaboração e execução de projetos que comprovadamente tragam benefícios à comunidade; promoção da participação política da mulher; defesa dos direitos da mulher; relevante trabalho social na área esportiva e que se destacam no esporte. Em consonância com artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município e artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno, a personalidade a ser agraciada, apresentou a biografia e documento comprobatório.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 12 de Fevereiro de 2025.



Michele Cristina Carrasco Mauriz

Vereadora - União

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

BIOGRAFIA

Elisangela Capeleto – Uma Servidora na Vida, nascida em 3 de março de 1977, em Maringá (PR), é uma mulher cuja trajetória reflete coragem, inovação e compromisso social. Em 1995, iniciou sua jornada pioneira no universo digital, promovendo o acesso à internet, e desde então acumulou experiências valiosas – do suporte em sistemas de gestão pública à coordenação do departamento comercial e operacional do SAMAE, em Tangará da Serra. Bacharel em Administração, atua com paixão como Agente da Infância e Juventude no Tribunal de Justiça de Mato Grosso desde fevereiro de 2017, sempre acreditando que “a verdadeira transformação acontece quando o coração se dedica a cada pequeno gesto de amor.” Seu trabalho se destaca pelo atendimento individual e humano, realizado em parceria com entidades públicas e pessoas comprometidas com o bem-estar de crianças, adolescentes e suas famílias. Ser mãe da Júlia e dedicar-se à família são fontes constantes de inspiração, alimentando sua convicção de que servir é, acima de tudo, um propósito de vida – transformando realidades e espalhando acolhimento por onde passa, sua história celebra a grandeza do amor que, de forma sincera e dedicada, faz a diferença no mundo.